

Ofício Nº **009**/CEN - 2023

Brasília, 09 de outubro de 2023.

Ao Senhor

**Márcio Humberto Gheller**

Vice-Presidente de Administração, Patrimônio e Cadastro da ANFIP

Brasília-DF

Assunto: **Eleições ANFIP-2023 – disponibilização de dados de associados**

Prezado Senhor,

1. A CEN – Comissão Eleitoral Nacional – autoriza, conforme disposto no art. 75, incisos I e II, do Regulamento Eleitoral, a disponibilização para **o candidato a chapa única do CE – Miguel Arcanjo Simas Nôvo**:

1.1 do endereçamento de **e-mails dos eleitores** da ANFIP;

1.2 da relação dos associados que optaram pelo não recebimento do “Linha Direta” por e-mail, ordenado pela UF; e

1.3 um **1 (um) jogo completo** de etiquetas de endereçamento pessoal dos eleitores da ANFIP, que não possuem e-mail.

2. Pedimos que as etiquetas sejam enviadas por SEDEX para o endereço do candidato e o arquivo, contendo os endereçamentos de e-mail, seja encaminhado para o e-mail do candidato.

3. Encarecemos urgência no atendimento aos interessados.

Cordialmente,

**Comissão Eleitoral Nacional**

  
**Leila Souza de Barros Signorelli de Andrade**  
Secretária da CEN

  
**Álvaro Fernandes Filho**  
Membro da Comissão

  
**Gilson Fernando Ferreira de Menezes**  
Coordenador da CEN